

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
23-0208-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 101/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 23-0208-001-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 101/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20, de outro lado a firma **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.053.984/0001-65, com sede Travessa Comandante Castilho, nº 402, Altos Sala 01 Bairro: Catedral, Altamira-PA, Telefone : (93) 99155-5403, , e-mail : circuitodist01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Claudio dos Santos Alves, residente e domiciliado na Rua Dois , Nº 3776 , Bairro: Jardim Independente II , na Cidade de Altamira Estado do Pará, Carteira de Identidade nº. 3694458 SSP-PA e CPF: nº. 714.559.142-15, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0208-001-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-0208-001-SEMED, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-0208-001-SEMED, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA 4,8X200MM NYLON 100PCS	PCT	KALA	2	R\$ 13,49	R\$ 26,98
2	ABRACADEIRA 4,8X250MM NYLON 100PCS	PCT	KALA	1	R\$ 14,98	R\$ 14,98
154	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 10 MM - 06/1KV	m	COPERFIO	35	R\$ 4,00	R\$ 140,00
155	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 25MM ²	m	COPERFIO	35	R\$ 5,88	R\$ 205,80



156	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM ² (1 CONDUTOR) TP	m	SIL	47	R\$ 1,18	R\$ 55,46
157	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4,0 MM ² (1 CONDUTOR) TP	m	SIL	47	R\$ 2,44	R\$ 114,68
158	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6,0 MM ² (1 CONDUTOR) TP	Unid	SIL	47	R\$ 2,58	R\$ 121,26
161	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 750 V 4,0MM ²	m	SIL	112	R\$ 3,28	R\$ 367,36
163	CABO DE COBRE NU 25MM2 MEIO-DURO	m	SIL	23	R\$ 6,98	R\$ 160,54
184	CAIXA LUZ 4 X 4	Unid	TRAMONTINA	24	R\$ 1,04	R\$ 24,96
185	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	Unid	TRAMONTINA	5	R\$ 1,40	R\$ 7,00
186	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	Unid	TRAMONTINA	5	R\$ 1,28	R\$ 6,40
197	CANAleta C/DIV 20X10X2 C/FITA	Unid	PLUZIE	32	R\$ 2,10	R\$ 67,20
198	CANAleta S/DIV 20X10X2000 C/FITA	Unid	PLUZIE	32	R\$ 1,58	R\$ 50,56
252	CONDUITE 20 MM X50M	Rolo	TIGRE	8	R\$ 91,88	R\$ 735,04
253	CONDUITE 25 MM X50M	Rolo	TIGRE	8	R\$ 87,42	R\$ 699,36
256	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2"	Unid	INTELI	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
257	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 3/8"	Unid	INTELI	3	R\$ 4,18	R\$ 12,54
323	DISJUNTOR 1P 10A	Unid	METALTEX	2	R\$ 4,78	R\$ 9,56
325	DISJUNTOR 1P 20A	Unid	METALTEX	2	R\$ 4,58	R\$ 9,16
326	DISJUNTOR 1P 25A	Unid	METALTEX	2	R\$ 5,58	R\$ 11,16
327	DISJUNTOR 1P 32A	Unid	METALTEX	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20
328	DISJUNTOR 1P 40A	Unid	METALTEX	2	R\$ 6,88	R\$ 13,76
329	DISJUNTOR 1P 50A	Unid	METALTEX	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
330	DISJUNTOR 1P 63A	Unid	METALTEX	2	R\$ 6,88	R\$ 13,76
331	DISJUNTOR 2P 10A	Unid	METALTEX	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
332	DISJUNTOR 2P 16A	Unid	METALTEX	2	R\$ 19,98	R\$ 39,96
333	DISJUNTOR 2P 20A	Unid	METALTEX	2	R\$ 19,88	R\$ 39,76
334	DISJUNTOR 2P 25A	Unid	METALTEX	7	R\$ 17,88	R\$ 125,16
335	DISJUNTOR 2P 32A	Unid	METALTEX	7	R\$ 17,88	R\$ 125,16
336	DISJUNTOR 2P 40A	Unid	METALTEX	7	R\$ 17,68	R\$ 123,76
337	DISJUNTOR 2P 50A	Unid	METALTEX	7	R\$ 14,78	R\$ 103,46
338	DISJUNTOR 2P 63A	Unid	METALTEX	7	R\$ 17,78	R\$ 124,46
339	DISJUNTOR 3P 25A	Unid	METALTEX	7	R\$ 16,98	R\$ 118,86
340	DISJUNTOR 3P 32A	Unid	METALTEX	7	R\$ 19,98	R\$ 139,86
341	DISJUNTOR 3P 40A	Unid	METALTEX	7	R\$ 23,68	R\$ 165,76
342	DISJUNTOR 3P 50A	Unid	METALTEX	7	R\$ 22,98	R\$ 160,86
343	DISJUNTOR 3P 63A	Unid	METALTEX	7	R\$ 23,88	R\$ 167,16
344	DISJUNTOR MONOFASICO 10A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 5,10	R\$ 35,70
345	DISJUNTOR MONOFASICO 15A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 5,28	R\$ 36,96
346	DISJUNTOR MONOFASICO 20A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 6,10	R\$ 42,70



347	DISJUNTOR MONOFASICO 25A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 6,10	R\$ 42,70
348	DISJUNTOR MONOFASICO 35A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
349	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	Unid	METALTEX	7	R\$ 5,88	R\$ 41,16
350	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 15A	Unid	METALTEX	7	R\$ 16,98	R\$ 118,86
351	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 20A	Unid	METALTEX	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16
352	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 30A	Unid	METALTEX	7	R\$ 16,70	R\$ 116,90
353	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 15A	Unid	METALTEX	7	R\$ 5,88	R\$ 41,16
354	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A	Unid	METALTEX	7	R\$ 6,10	R\$ 42,70
356	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 20A	Unid	METALTEX	7	R\$ 23,08	R\$ 161,56
447	FITA ISOLANTE 10 MT	Unid	3M	3	R\$ 2,40	R\$ 7,20
448	FITA ISOLANTE 10 MT AUTO FUSAO	Unid	3M	3	R\$ 9,26	R\$ 27,78
449	FITA ISOLANTE 20 MT	Unid	3M	3	R\$ 3,03	R\$ 9,09
450	FITA ISOLANTE 5 MT	Unid	3M	3	R\$ 1,52	R\$ 4,56
484	INTERRUPTOR TRIPLO TOMADA 3 TECLAS	Unid	PLUZIE	2	R\$ 6,82	R\$ 13,64
485	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 20A	Unid	PLUZIE	2	R\$ 5,98	R\$ 11,96
486	INTERRUPTOR 1 TECLA + 2 TOMADA 10A	Unid	PLUZIE	2	R\$ 6,40	R\$ 12,80
487	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A	Unid	PLUZIE	2	R\$ 5,92	R\$ 11,84
488	INTERRUPTOR 2 TECLAS 10A	Unid	PLUZIE	2	R\$ 4,88	R\$ 9,76
489	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Unid	PLUZIE	2	R\$ 9,46	R\$ 18,92
490	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Unid	PLUZIE	2	R\$ 9,28	R\$ 18,56
491	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 10A/250V S/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	Unid	PLUZIE	2	R\$ 4,04	R\$ 8,08
492	INTERRUPTOR SIMPLES	Unid	PLUZIE	4	R\$ 2,98	R\$ 11,92
571	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	Unid	OUROLUX	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
572	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	Unid	OUROLUX	2	R\$ 13,48	R\$ 26,96
573	LAMPADA FLUORESCENTE 85W	Unid	OUROLUX	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80



574	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	Unid	OUIROLUX	2	R\$ 4,12	R\$ 8,24
575	LAMPADA INCANDESCENTE 150W	Unid	OUIROLUX	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
576	LAMPADA INCANDESCENTE 200W	Unid	OUIROLUX	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
577	LAMPADA INCANDESCENTE 40W	Unid	OUIROLUX	2	R\$ 5,92	R\$ 11,84
578	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	Unid	OUIROLUX	2	R\$ 2,46	R\$ 4,92
579	LAMPADA LED 12W 6500K BIVOLT	Unid	OUIROLUX	250	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00
580	LAMPADA LED 15W (3 UNIDADES) 6500K BIVO	Unid	OUIROLUX	250	R\$ 8,18	R\$ 2.045,00
581	LAMPADA LED 20W 6500K BIVOLT	Unid	OUIROLUX	250	R\$ 14,28	R\$ 3.570,00
582	LAMPADA LED 30W 6500K BIVOLT	Unid	OUIROLUX	250	R\$ 19,94	R\$ 4.985,00
583	LAMPADA LED 40W 6500K BIVOLT	Unid	OUIROLUX	250	R\$ 21,70	R\$ 5.425,00
584	LAMPADA LED 9W (6 UNIDADES) 6500K BIVO	Unid	OUIROLUX	280	R\$ 10,92	R\$ 3.057,60
587	LAMPADA MISTA 160W BASE E - 27	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 11,74	R\$ 58,70
588	LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 15,84	R\$ 79,20
589	LAMPADA MISTA 500W BASE E - 40	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
593	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125W	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 8,82	R\$ 44,10
594	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BOCAL E-40)	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 10,72	R\$ 53,60
595	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 16,94	R\$ 84,70
596	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 21,88	R\$ 109,40
597	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	Unid	OUIROLUX	5	R\$ 57,66	R\$ 288,30
628	LUMINARIA CALHA EM CHAPA ACO SOBREPOR C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR AFP PARTIDA RAPIDA 127V E LAMPADA)	Unid	ABALUX	2	R\$ 19,94	R\$ 39,88
629	LUMINARIA CALHA EM CHAPA ACO SOBREPOR C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 40W (COMPLETA, INCL. REATOR AFP PARTIDA RAPIDA 127V E LAMPADA)	Unid	ABALUX	2	R\$ 38,98	R\$ 77,96
633	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	Unid	SEGUREMAX	6	R\$ 12,86	R\$ 77,16
806	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Unid	GOMES	2	R\$ 212,50	R\$ 425,00



810	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/127V	Unid	HGE	2	R\$ 36,98	R\$ 73,96
818	REFLETOR LED SLIM20 BR 6500K BIVOLT	Unid	AVANT	2	R\$ 24,93	R\$ 49,86
819	REFLETOR SLIM10 BR 6500K BIVOLT	Unid	AVANT	2	R\$ 16,94	R\$ 33,88
934	TOMADA 10A	Unid	PLUZIE	13	R\$ 5,84	R\$ 75,92
935	TOMADA 10A DUPLA	Unid	PLUZIE	13	R\$ 5,64	R\$ 73,32
936	TOMADA 20A	Unid	PLUZIE	13	R\$ 7,18	R\$ 93,34
937	TOMADA 20A DUPLA	Unid	PLUZIE	13	R\$ 5,50	R\$ 71,50
938	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL 10A/250V S/PLACA, TIPO SILENTOQUE	Unid	PLUZIE	13	R\$ 4,03	R\$ 52,39
939	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA	Unid	PLUZIE	13	R\$ 12,94	R\$ 168,22
VALOR TOTAL						R\$ 28.017,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 365 0006 1118 – Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans da União de Recursos Hídricos

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 122 0006 2030 – Manutenção Do Conselho Municipal de Educação

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2031 – Manutenção das Salas De Leituras e Biblioteca

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

12 122 0006 2032 – Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9º ano**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 125 0006 2036 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 125 0006 2037 – Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 50 00 00 – Transferencia do Salario Educação.

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 50 00 00 – Transferencia do Salario Educação.

12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 00 10 01 – Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferências do FNDE

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos



Órgão: 006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0603 FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

44 90 52 00 – Equipamentos e material permanente

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Imposto 30%

12 365 0018 2296 – Manutenção das Atividades das Creches Municipais

33 90 30 00 – Material de Consumo

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo de quantidade ao Contrato nº 23-0208-001-SEMED, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 04 de dezembro de 2023

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI

CNPJ nº. 32.053.984/0001-65

CLAUDIO DOS SANTOS ALVES

CPF: nº. 714.559.142-15

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ALTAMIRA – PA,
Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do
Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855